



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 481/2016/SGP – Manaus, 2 de junho de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Correa à cidade de Boa Vista-RR, no período de 15-6 a 16-7-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Correa, conforme Portaria nº 477/2016/SGP, constante documento eletrônico e-SAP nº 1628/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ELIANE LEITE CORREA à cidade de Boa Vista-RR, no período de 15-6 a 16-7-2016.

Art. 2º Considerar os dias 15-6 e 16-7-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada trinta e uma diárias e meia, relativas ao período de 15-6 a 16-7-2016.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO